



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA

LINHA: 003.0180-500 CURITIBA - MARINGÁ

ITINERÁRIO: BR-277, BR376

ASSUNTO: Alteração de horários e AUM DE FREQUENCIA ORDINÁRIA

PROTOCOLO: 20.644.678-1

VIGÊNCIA: 01.07.23

EXT.: 432 KM

T.P.: 08h30 min

DIARIAMENTE

CURITIBA	08:00	1	15:00	3	MARINGÁ	07:30	2	12:45	4
Ponta Grossa	10:05	1	17:05	3	Apucarana	09:10	2	14:25	4
Rest. Soledade (chega)	11:30	1	18:30	3	Marilândia do Sul	09:40	2	14:55	4
Rest. Soledade (parte)	12:00	1	18:50	3	Mauá	10:15	2	15:30	4
Ortigueira	12:50	1	19:40	3	Ortigueira	11:15	2	16:30	4
Mauá	13:50	1	20:40	3	Rest. Soledade (chega)	12:00	2	17:15	4
Marilândia do Sul	14:20	1	21:10	3	Rest. Soledade (parte)	12:30	2	17:35	4
Apucarana	15:00	1	21:50	3	Ponta Grossa	14:05	2	19:10	4
Maringá	16:30	1	23:20	3	Curitiba	16:00	2	21:05	4

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA	12:30	5	16:30	7	MARINGÁ	10:00	6	14:00	8
Ponta Grossa	14:35	5	18:35	7	Apucarana	11:40	6	15:40	8
Rest. Soledade (chega)	16:00	5	20:00	7	Marilândia do Sul	12:10	6	16:10	8
Rest. Soledade (parte)	16:20	5	20:20	7	Mauá	12:45	6	16:45	8
Ortigueira	17:10	5	21:10	7	Ortigueira	13:45	6	17:45	8
Mauá	18:10	5	22:10	7	Rest. Soledade (chega)	14:30	6	18:30	8
Marilândia do Sul	18:40	5	22:40	7	Rest. Soledade (parte)	15:00	6	19:00	8
Apucarana	19:20	5	23:20	7	Ponta Grossa	16:35	6	20:35	8
Maringá	20:50	5	00:50	7	Curitiba	18:30	6	22:30	8

Restrição: "Não poderá vender passagens de e entre Curitiba - Ponta Grossa, vice-versa."

27 de junho de 2013

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaMaringaREG0007003.018050001.07.2320.644.678120.644.6781b.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 27/06/2023 15:39 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **20.644.639-0** por: **Maria Elizabete Bozza** em: 27/06/2023 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1df81f8d31cd43c18a604d61ce76c7e.